



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**

Projeto de Lei N 026/2021

Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SITIO TANQUE NOVO . Inscrita no CNPJ. 02.464.248/0001-39. E da outras providencias;

A CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, POR SEU VEREADOR IRMÃO MACIEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCICIO DO CARGO, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1 – Fica reconhecida e Declarada de Utilidade Pública Municipal a Entidade . ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SITIO TANQUE NOVO , com sede no Sitio Tanque Novo Zona Rural, neste Município de Salitre Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, e com o fim exclusivo de servir desinteressadamente, a coletividade, com prazo de duração indeterminado.

Art. 2 – Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Publica Municipal caso a Entidade:

I – Substituir os fins constantes no Estatuto ou deixar de cumprir as suas funções Estatutárias.

II – Alterar sua denominação do registro do Livro de Pessoas Jurídicas e não informar a ocorrência aos setores competentes, da Administração Pública, Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 3 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salitre, aos 06 dias do Mês de agosto do Ano de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE  
CNPJ 12.464.248/0001-39  
RUA SÃO PEDRO, 327 - ZONA RURAL - SALITRE - CE  
CEP: 63.155-000  
RECIBO PM

06 / 08 / 2021



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**

**IRMÃO MACIEL**

**VEREADOR PSB**

**JUSTIFICATIVA**

A Associação Comunitária do Sítio Tanque Novo I, fundada 12 de maio de 2006, Registrada no Livro de pessoas Jurídicas. Naquela comunidade nasceu a necessidade de conquistas sociais, organização do Povo e busca de Projetos e Programas, em que os Governos Estaduais atendendo a uma exigência dos Bancos financiadores do recursos, tiveram que proporcionar esse meio de organização. Sendo uma das pioneiras Constituídas em nosso Município.

Diante disso com a sua organização se conquistou e ainda está a buscar projetos que venham a desenvolver e melhorar a vida de uma Comunidade, que mensalmente se reúnem para discutir e debater as ações das políticas públicas na comunidade.

Importante enumerar os projetos e conquistas realizadas por todo esse tempo de sua existência como Associação representativa de sua comunidade:

- REDE DE ENERGIA ELETRICA
- CISTERNAS DE PLACA E CISTERNAS CALCADÃO
- TELECENTRO COMUNITÁRIO
- PROJETO PAULO FREIRE



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**

Diante disso por todas as conquistas realizadas e pelo bom exemplo de organização e sua consciência critica em cobrar e se organizar para receber projetos, essa comunidade espira as demais para desenvolver os mesmos caminhos.

Por esse motivo solicito o apoio dos demais colegas Edis para aprovação e reconhecimento dessa Augusta Casa Legislativa ao referido projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salitre, 06 dias do mês de agosto do ano de 2021.

*Antonio Maciel dos Santos*  
IRMÃO MACIEL

VEREADOR PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE  
CNPJ: 12.466.447/0001-30  
RUA SÃO PEDRO, 327 - CENTRO  
CEP: 63.155-000

06 de Agosto de 2021